

RESOLUÇÃO N° 003/2024

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN em virtude da data comemorativa de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO O Decreto n° 33.302, de 28 de dezembro de 2023 do Estado do Rio Grande do Norte, o qual divulgou os dias de feriado nacional e estadual e decretou os dias de ponto facultativo no ano de 2024 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o ponto facultativo no dia 30 e 31 de maio de 2024 na Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais, nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 29 de maio de 2024.

FRANCISCO VICENTE JÚNIOR

Presidente

Publicado por: MADIANE ASSUNÇÃO PAIVA DA SILVA

Código Identificador: 21181512

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/05/2024.

EDIÇÃO 1911. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>